

lização disponibilizada
www.registradores.org.br

(continua na ficha 002)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

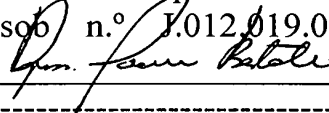
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

matrícula

= 35.396 =

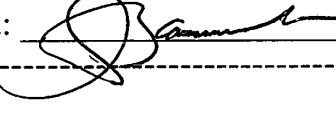
ficha

= 002 =

Av-02/35.396 – Avaré, 21 de Novembro de 2000. Pela Escritura de 17.11.2000, do 2.º Tabelião de Notas local (L.º 315, fls. 002/003), e pela Certidão da Prefeitura Municipal local de 17.11.2000, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à referida Prefeitura no contribuinte sob n.º 1.012.019.00. Protocolado e microfilmado sob n.º 123.512. Averbado por:  (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.-----

R-03/35.396 – Avaré, 21 de Novembro de 2000. Pela Escritura mencionada na Av-02, os proprietários MAGNO LUIZ DA SILVA e s/m FRANCISCA ALVES BEZERRA DA SILVA, CPF n.º 047.730.218-10, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Napeceerica da Serra, deste Estado, na Rua Marília, n.º 40, Recanto Primavera, qualificados no R-01, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a RICARDO ISAMU HORIKAWA, RG n.º 8.605.768-6-SP, CPF n.º 058.505.328-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARLA ANDREA PAULUK ALVES HORIKAWA, RG n.º 15.831.152-8-SP, CPF n.º 104.888.878-95, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Poetisa Colombina, n.º 145, apt.º 51-B, Jardim Bonfiglioli, pelo valor de R\$ 800,00. Protocolado e microfilmado sob n.º 123.512. Registrado por:  (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.-----

Av-04/35.396 – Em 11 de novembro de 2016. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**. Com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei n.º 6.015/73, averbo e retifico que: a) o imóvel tem origem no R-01/10.605 de 16.12.1980 e o loteamento objeto do R-02/10.605 de 24.04.1981, ambos deste Ofício; e b) aos lotes integrantes do loteamento “Porto Miramar” foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel, inclusive subdivisão), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício. A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-05/35.396 – Em 11 de novembro de 2016. **PENHORA**. Pela certidão de 09.11.2016, do Juízo de Direito da Vara Central de Mandados de Ribeirão Preto-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo n.º 0001487-43.2010.5.15.0153), protocolo penhora online PH000144369, movida por RUBENS LOLLI, CPF n.º 032.715.218-40, em face de SALVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ n.º 01.310.764/0001-46; JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF n.º 078.007.868-38, MARISA MOREIRA SANTOS, CPF n.º 128.074.818-41; e do proprietário RICARDO ISAMU HORIKAWA, qualificado no R-03, foi determinada a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (e os da matrícula n.º 35.495 deste Ofício e das matrículas n.º 10.283 e 10.284 da Comarca de Cerqueira César-SP), a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 255.788,12, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Ricardo Isamu Horikawa. Base de cálculo: R\$ 63.947,03. Protocolado sob n.º 223.563 em 10.11.2016. A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).